



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº14.404/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em especial pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o intuito de se construir um modelo de Administração Pública eficiente, pautado pela construção de resultados e atingimento de metas com transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover concurso público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), para compor o Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, na forma do artigo 33 da Lei Municipal nº 3305, de julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a Controladoria Geral do Município auxiliem a organização do referido concurso junto à Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista as especificidades das atribuições dos cargos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Segundo Concurso Público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI).

Parágrafo Único. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e 15 (quinze) vagas para o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), bem como será formado o cadastro de reserva.

Art. 2º A comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I - Isabela de Jesus da Silva - matrícula nº 1245177-0 (Presidente);

II - Carolina Lima de Abreu - matrícula nº 1244198-0;

III - Rodrigo Marques Faulhaber - matrícula nº 1245959-0;

IV - Rebecca Khon Duarte Ribeiro - matrícula nº 1.244.119-0;

V - Iana Maria Oliveira da Costa Bellot - matrícula nº 240709-8;

VI - Guilherme da Ponte Costa - matrícula nº 1244822-0;

VII - Rayane da Silva Marins - matrícula nº 1245801-0.

Parágrafo Único. A comissão somente funcionará com a presença de todos os seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora compete acompanhar todos os atos necessários a elaboração, fiscalização, aplicação e correções das provas, cabendo-lhe, ainda, deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único. As fases do concurso público observarão o cronograma estimado constante no Anexo Único deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de maio de 2022.

Axel Graiel – Prefeito

ANEXO ÚNICO nº 14.404/2022

CRONOGRAMA ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---|--|
| Fase para a contratação de entidade que prestará suporte à realização do concurso público | Junho |
| Lançamento do Edital | Meados de julho |
| Período de inscrição dos candidatos | Final de julho |
| Realização das provas | Setembro |
| Divulgação do gabarito | Dia seguinte à prova |
| Período de recursos ao gabarito | Terça e quarta-feira após a divulgação do gabarito |
| Curso de formação | Meados de novembro |
| Nomeação | Janeiro |
| Posse | Até 30 dias após a nomeação |

Portarias

Port. Nº 563/2022- Considera exonerado, a contar de 23/05/2022, **LUCAS NEVES DA CUNHA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 564/2022- Considera nomeada, a contar de 23/05/2022, **LAÍS SANTOS DOBBS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Neves da Cunha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 565/2022- Considera nomeado, a contar de 23/05/2022, **LUCAS NEVES DA CUNHA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 566/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, **BEATRIZ DE JESUS MACEDO** do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca.

Port. Nº 567/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, **SOLIMAR JOSÉ DO VALE ROCHA** para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz de Jesus Macedo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 568/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, **ANA PAULA DA SILVA CRUZ PRADO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca.

Port. Nº 569/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, **ROBSON EUZÉBIO CORRÊA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula da Silva Cruz Prado, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 570/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, **MARCUS VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da